



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 10/2023

Jaguaruana-CE, 10 de março de 2023

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 06/2023**, que reconhece ser de utilidade pública o Instituto Acolher – Juliene Lima Oliveira CNPJ 49.528.124/0001-33 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

José Melo Mota
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Jaguaruana-CE, 10 de março de 2023.

Reconhece ser de utilidade pública o Instituto Acolher – Juliene Lima Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública o Instituto Acolher - Juliene Lima Oliveira, CNPJ 49.528.124/0001-33 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

José Melo Mota

vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ
